

**ATA N.º 12/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS.**

----- Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos – por videoconferência, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis, e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Hugo Miguel Costa Carvalho e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este último, requerido a substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira, para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.--

-----A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 03.06.2022. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre os imóveis, referentes aos registos n.ºs 12851/2022, 13054/2022, 13058/2022, 13090/2022, 13092/2022, 13210/2022, 13252/2022, 13347/2022, 13528/2022, 13746/2022 e 13807/2022. Fez um balanço das Festas do Junho e informou que as mesmas correram muito bem, sem registo de qualquer incidente digno de registo. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira solicitou esclarecimentos sobre os valores que constam do Portal Base, relativos à fiscalização e coordenação da

empreitada de obras de reabilitação do Cineteatro, que atualmente se cifram em 216.000,40€, valores que os vereadores do Partido Socialista consideram elevados. Questionou ainda qual a finalidade do contrato celebrado com a Executa – Cooperativa de Consultoria Científica, no montante de 10.500€, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de consultoria científica para a captação de congressos e de empresas para Amarante, perguntando sobre qual o fundamento e objetivos da InvestAmarante. Disse ainda, que gostaria de saber qual o número de cadeiras acrílicas que existem no Salão Nobre, ou se existem mais; ao que o senhor Presidente, de imediato, respondeu terem sido compradas duzentas cadeiras; face à resposta do senhor presidente, o senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira, disse que queria ter acesso ao documento de aquisição. Perguntou qual a necessidade de novo recurso a contratação de serviços em regime de avenças, conforme constam do Portal Base, exemplificando um serviço de suporte à DGU, no valor de 9.947,64€; outro para desenvolvimento do setor do desenvolvimento económico e de turismo, no montante de 10.136,42€; e, ainda, um procedimento para aquisição de estruturas de suporte para as esculturas, no valor de 44.137,27, que não verificou no referido Portal Base, mas teve conhecimento da mesma. Finalmente, apresentou uma proposta relacionada com a mobilidade da população escolar, sugerindo que o Município efetue inquéritos no sentido de apurar quais os meios utilizados pelos alunos do concelho, com o intuito de promover a autonomia e combate ao sedentarismo.-----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente à empreitada de reabilitação do Cineteatro, as entidades que prestam os serviços de coordenação e fiscalização têm currículo e credibilidade, pelo que não se negará a esforços para assegurar a boa execução de uma obra tão importante para o concelho. Referiu, ainda, que a empreitada é financiada e todas as despesas estão cobertas por uma candidatura. Lamentou que a interpelação ocorra numa perspetiva de crítica gratuita e abusiva, como que a pôr em causa o dinheiro que se gasta com a obra, sem qualquer fundamentação que sustente a questão. Relativamente à aquisição de cadeiras, o senhor Presidente reforçou que foram adquiridas duzentas, interrogando o senhor Vereador sobre o que pretendia pôr em causa. Na sua opinião, a desconfiança demonstrada representa um insulto e um desrespeito pela seriedade dos serviços e dos técnicos da Câmara Municipal, pelo que deu

imediatamente instruções para que acompanhassem o senhor Vereador ao Museu, caso fosse sua vontade, a fim de poder confirmar a existência das restantes cadeiras; o senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira confirmou essa vontade, o que veio a acontecer no final da reunião. -----

-----Sobre a questão do contrato com a Cooperativa Executa, referiu que não tendo presente o objeto do contrato, promoverá a entrega de informação aos senhores vereadores do Partido Socialista. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Não se registou a presença de munícipes na sessão. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 221/2022 - **3.ª Alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante – Resultados do período de discussão pública / Proposta final** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5015/2022/06/01). -----

-----“Atento o teor da informação do Diretor do DPPGT, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos. -----

-----Paços do Município de Amarante, 01 de junho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara,
José Luís Gaspar Jorge”*

-----Iniciada a discussão, foi apresentada a seguinte correção e alteração ao texto do preâmbulo, onde se lia: “(...) foram apreciadas em reunião de concertação, na qual ambas as entidades externas, CCDD-N e ICNF, reconheceram não haver objeção legal à sua aprovação”, deveria ler-se: “(...) foram apreciadas em reunião promovida pelo Município, na qual ambas as entidades externas, CCDD-N e ICNF, reconheceram não haver objeção legal à sua aprovação. A discussão pública da proposta de alteração foi aberta pelo Aviso n.º 8505-A/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República, em 26 de abril de 2022, e decorreu por um período de 30 dias seguidos que terminou em 31 de maio de 2022. Da ponderação das participações recebidas nesse período, deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 6 de junho de 2022, não resultaram alterações à versão que foi submetida à discussão pública.” Aceite a correção e alteração, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar a proposta subscrita pelo

Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes na informação técnica do DPPGT, da mesma data, e consequentemente: -----

-----a) Aprovar e divulgar o relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual; -----

-----b) Aprovar, também, o relatório do procedimento, em anexo, que incorpora a identificação e justificação das alterações propostas; -----

-----c) Remeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da proposta de 3.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 90.º, n.º 1, e 119.º, n.º 1, do RJIGT. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 222/2022 – **7.ª Alteração Orçamental – II Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais do Ano 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5001/2022/06/01). -----

-----“Atento o teor da informação do Chefe do DAG/DFP, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos. -----

-----Paços do Município de Amarante, 01 de junho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas da DFP, da mesma data, e consequentemente, submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 2ª alteração orçamental modificativa, conforme mapas da alteração orçamental modificativa n.º 2 constantes do processo, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 223/2022 – **Atividades de enriquecimento curricular – Ano letivo 2022/2023** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4980/2022/06/01). ----

-----"Atento o teor da informação do Chefe da DEJD, da DARH e do Diretor do DAG, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere nos termos propostos. -----

-----Paços do Município de Amarante, 01 de junho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara Municipal,
José Luís Gaspar Jorge"*

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, DARH e DAG, todas daquela data, bem como, da DFP, de 20 de maio de 2022, e assim, autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e a tempo parcial, destinado a ocupar até 60 postos de trabalho nas áreas da Atividade Física e Desportiva, Atividade Lúdico Expressiva e Ensino do Inglês, para exercer funções nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Concelho de Amarante.

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes da seguinte declaração de voto: -----

-----"As atividades de enriquecimento curricular são uma oportunidade única de complementar um inquestionável serviço educativo inclusivo. Neste sentido, a estratégia dos municípios deve, no entender dos vereadores do PS, ir para além do que se tem registado na última década – contratar um conjunto alargado de docentes e não docentes para "ocupar" os alunos do 1.º ciclo, diariamente, durante cerca de 2 horas.-----

-----Considerando que:-----

----- - o atual modelo enferma de uma limitação absolutamente reprovável e que se prende com a precarização da relação laboral com os dinamizadores destas atividades educativas, condição que, tal como referido no parecer técnico do Chefe da DEJD, num contexto de falta de pessoal docente, prejudicará a captação de potenciais interessados/as;-----

----- - as áreas do saber consideradas no âmbito desta incursão educativa, seguem sempre a mesma configuração temática (atividades lúdico-expressivas, desportivas e inglês), o que nos parece parco para promover um largo espectro de

interesses e aptidões nestas faixas etárias tão ávidas de aprendizagem. Neste sentido, urge a introdução de outras áreas que se tornem uma mais-valia na aprendizagem curricular e extracurricular das nossas crianças, como podem ser as ligadas à robótica e programação, às ciências experimentais, ao património local, a oficinas de artes e cinema, ao xadrez, à filosofia para crianças, às artes performativas (teatro, dança), às TIC, à linguagem gestual, à psicomotricidade, entre outras, que se traduzam em vivências verdadeiramente enriquecedoras a curto e a longo prazo; -----

----- - para além dos tempos letivos previstos no atual modelo, esta resposta educativa deveria consubstanciar uma oportunidade para apoiar as organizações que promovem, em contexto escolar, atividades pós-letivas e incentivar a sua promoção nos estabelecimentos que não disponibilizem essa resposta, quer durante o calendário letivo, quer nos períodos de pausa letiva, no sentido de oferecer uma resposta objetiva de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar; -----

----- - poderia, noutro modelo que não este, ser potenciado o envolvimento de parceiros sociais, como associações culturais e desportivas, através de protocolos de cooperação (como ranchos folclóricos, numa tentativa de aproximação dos alunos às suas tradições musicais e etnografia e, noutra perspetiva, uma forma de estas associações conseguirem cativar os mais jovens para as suas atividades, até fora do contexto escolar); -----

----- - deveria estar garantida a avaliação das atividades desenvolvidas, no sentido de se aferir a eficácia/cumprimento do seu implementação, assim como a sua divulgação pública. -----

-----Os Vereadores do PS consideram que as AEC's devem configurar uma oferta "verdadeiramente enriquecedora e diversificada", pelo que votam contra no presente ponto da ordem de trabalhos."-----

-----Amarante, 06 de junho de 2022 -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista -----

-----Carlos Azevedo Pereira -----

-----Sílvia Araújo-----

-----Manuel Oliveira" -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 224/2022 – **Atribuição de subsídio ao Cineclube de Amarante 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4938/2022/05/31). -----

-----“Considerando que, -----

-----O Cineclube de Amarante (CA) conta com mais de 25 anos de existência e tem, como principal objetivo, dinamizar e promover a arte cinematográfica e divulgar o cinema português. A atividade desenvolvida, ao longo dos anos, não descurou a divulgação de novos autores e novas cinematografias, a par com o cinema reconhecidamente clássico. Os projetos desenvolvidos procuram integrar um panorama cultural mais vasto, indo para além da exibição, seja através de organização de ciclos e exposições temáticas, conversas com realizadores ou participação em eventos culturais na cidade.-----

-----O Cineclube, apesar dos constrangimentos causados pela situação pandémica por COVID19, é uma instituição empenhada em cumprir o seu papel com cada vez mais profissionalismo e qualidade, no desígnio de contribuir para que a memória cinéfila não se perca, divulgar o cinema enquanto arte e numa perspetiva de cultura integrada. -----

-----Considerando a importância do Cinema como arte, vetor e fator de desenvolvimento cultural e humano, o papel desenvolvido pelo Cineclube na divulgação do cinema de qualidade, europeu e português, através das sessões de cinema que tem levado a cabo é muito importante. -----

-----Com a atribuição deste subsídio cria-se, desta forma, as condições necessárias para retomar a abordagem do fenómeno cinematográfico, não apenas de uma perspetiva estritamente cultural, mas também com o objetivo de criação de novos públicos, e reconhecendo a importância de uma programação cinematográfica mais abrangente, no concelho.-----

-----Considerando o particular contexto pandémico, com reflexos particularmente visíveis na drástica redução/suspensão da atividade cultural, como forma de evitar concentrações de públicos, o setor da cultura, tem sido das atividades que registou e regista maior impacto. -----

-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras, concretizada no apoio aos agentes culturais do seu território. -----

-----Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, nos

termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2022, de apoio financeiro à atividade do Cineclube de Amarante com a concessão de um subsídio corrente de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----

-----Paços do Concelho, 01 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC e da DFP, de 31 de maio de 2022 e de 01 de junho de 2022, respetivamente, e consequentemente, atribuir um apoio financeiro à atividade do Cineclube de Amarante com a concessão de um subsídio corrente de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 225/2022 – **Atribuição de subsídio para o ano de 2022 à Banda Musical de Amarante, à Banda Musical de São Martinho de Mancelos e à Banda da Associação Musical de Várzea** – Aprovação de minutas de protocolo – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4937/2022/05/31). -----

-----“Considerando que, -----

-----O concelho de Amarante tem, no seu território e em atividade, três distintas Bandas Filarmónicas que desempenham um importante papel na dinamização musical, reforçando tradições e enriquecendo o panorama cultural amarantino: a Banda Musical de Amarante, a Banda Musical de São Martinho de Mancelos e a Banda de Várzea; -----

-----As Bandas Filarmónicas atravessam um período menos positivo em termos sustentabilidade económica pois, por um lado, o voluntariado tem vindo a diminuir e, por outro, tem-se assistido a uma redução na procura de serviços a prestar por estas coletividades; -----

-----O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui a função importante das escolas de

formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música; -----

-----Ainda que minorado, o contexto pandémico associado ao vírus COVID-19 continua a afetar a área cultural, com reflexos particularmente visíveis na redução da atividade cultural, sendo um dos sectores mais afetados; -----

-----Estas entidades, com décadas de existência, que encerram, em si, um valor patrimonial imaterial – por vezes também associado a material – identitário que importa não perder sob pena de desvalorização e empobrecimento cultural, educacional e civilizacional.-----

-----Assim, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho: -----

1. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2022 a atividade da Banda Musical de Amarante, com a concessão de um subsídio corrente de 18.000€ (dezoito mil euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.
2. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2022 a atividade da Banda Musical de São Martinho de Mancelos, com a concessão de um subsídio corrente de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.
3. Que a Exma. Câmara delibere apoiar em 2022 a atividade da Banda Musical de Várzea, com a concessão de um subsídio corrente de 6.400€ (seis mil e quatrocentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo.

-----Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/6.-----

-----Amarante, Paços do Município de Amarante, 01 de junho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta

subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC e da DFP, de 31 de maio de 2022 e de 01 de junho de 2022, respetivamente, e consequentemente, atribuir os seguintes subsídios correntes: -----

-----a) Banda Musical de Amarante, no montante de 18.000€ (dezoito mil euros);-----

-----b) Banda Musical de São Martinho de Mancelos, no montante de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros); -----

-----c) Banda Musical de Várzea, no montante de 6.400€ (seis mil e quatrocentos euros).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar as respetivas minutas de protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para os subscrever.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 226/2022 – **Atribuição de subsídio pontual à Banda Musical de Amarante para apoio ao evento XV edição do Estágio de Verão – 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4896/2022/05/30).-----

-----“Considerando que,-----

-----A Banda Musical de Amarante organiza anualmente o Estágio de Verão e Curso de Aperfeiçoamento de Sopros e Percussão (EVAM), sendo que esta é já a XV edição;-----

-----O objetivo do Estágio de Verão e Curso de Aperfeiçoamento de Sopros e Percussão (EVAM) é proporcionar aos músicos da Banda Musical de Amarante e a todos quantos se mostrem interessados em participar no mesmo, o contato com diferentes realidades musicais, criando novas oportunidades e experiências individuais e coletivas, consolidando, ao mesmo tempo, as relações sociais entre eles e projetando o trabalho desenvolvido durante o estágio, na vida de cada um, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento musical;-----

-----O EVAM terá a direção artística a cargo do maestro convidado David Fiuza e do maestro titular da BMA Hugo Folgar, auxiliado por dez professores convidados que orientarão os trabalhos preparatórios dos diversos naipes da orquestra;-----

-----O papel que as Filarmónicas representam não se restringe apenas à divulgação da música, emergindo aqui a função importante das escolas de

formação musical destinadas a jovens de menores recursos económicos ou até para aqueles que não demonstram interesse em prosseguir uma carreira profissional na área da música; -----

-----O Estágio de Verão decorre na semana de 22 a 26 de agosto e terá apresentação pública de três concertos – alunos; professores; concerto de final de estágio – que envolvem perto de 100 participantes. -----

-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, junto das Bandas do Concelho e dos eventos que estas organizam comprimindo a sua missão na dinamização e promoção cultural, -----

----- - Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição pontual de apoio financeiro à atividade Estágio de Verão e Curso de Aperfeiçoamento de Sopros e Percussão (EVAM) com a concessão de um subsídio de 3.760€ (três mil, setecentos e sessenta euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----

-----Amarante, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas do DC, de 30 e 31 de maio de 2022, e da DFP, de 01 de junho de 2022, e conseqüentemente, atribuir o apoio financeiro à Banda Musical de Amarante, no montante de 3.760€ (três mil, setecentos e sessenta euros), para apoio à realização da XV edição do Estágio de Verão – 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 227/2022 – **Atribuição de subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho para o ano de 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4940/2022/05/31). -----

-----“Considerando que, -----

-----Os Ranchos Folclóricos correspondem a uma tipologia associativa que encontra ampla e profunda difusão no tecido associativo municipal, encontrando,

junto das comunidades locais onde recrutam os seus elementos um profundo enraizamento e suporte. Enquanto agentes guardadores das tradições orais vertidas em composições musicais e de rico repertório de trajes que constitui, no seu todo, um património cultural e etnográfico a preservar, os ranchos são agentes, por excelência, destas funções; -----

-----Estes continuam dignamente, seja através dos seus próprios festivais, ou em festivais por todo o país e além-fronteiras, a representar em palco a vida do povo em tempos passados e sobretudo a divulgar e promover cada freguesia e o concelho de Amarante; -----

-----Ainda que minorado, o contexto pandémico associado ao vírus COVID-19 continua a afetar a área cultural, com reflexos particularmente visíveis na redução da atividade cultural, sendo um dos sectores mais afetados; -----

-----A regulamentação e a atribuição de subsídios num contexto de heterogeneidade associativa, onde as instituições apresentam objetos, recursos e abordagens distintas é um exercício de complexa execução; -----

-----Cientes de tal, importa definir e decidir critérios valorizadores: -----

-----1) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos federados na Federação do Folclore Português; -----

-----2) Importa discriminar, positivamente, os ranchos folclóricos em processo de filiação, ou aderentes à Federação; -----

-----3) Importa discriminar, positivamente, a relevância social e o interesse público em causa; -----

-----4) Importa discriminar, negativamente, e se registarem, os ranchos que suspenderam, ou reduziram a sua atividade; -----

-----Tem-se, como objetivo, a substituição gradual do apoio financeiro pelo apoio técnico/logístico, para que cada entidade desenvolva e implemente procedimentos internos de gestão financeira ajustada à programação anual das suas atividades, não estando, permanentemente, dependente do apoio pontual da Autarquia. -----

-----Propõe-se, em termos de valores a atribuir, que os mesmos e atentando ao facto de no panorama folclórico dos grupos concelhios não se registarem evoluções que impliquem e justifiquem uma revisão aos valores, bem como à necessidade de equilíbrio financeiro da Autarquia, face à quebra de receitas próprias e de

transferências, bem como do contexto económico e financeiro do País, sejam os mesmos de 2021: -----

N.º	Entidade	Valor a atribuir	Apoio a deslocações	Total
1	Rancho Folclórico da Associação Casa do Povo de Figueiró-Santiago	1.350,00 €	250,00 €	1.600,00 €
2	Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1.350,00 €	250,00 €	1.600,00 €
3	Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1.350,00 €	250,00 €	1.600,00 €
4	Rancho Folclórico do Centro Cultural e Recreativo de Gouveia S. Simão	1.350,00 €	250,00 €	1.600,00 €
5	Rancho Folclórico da Associação Cultural e Recreativa de São Martinho de Mancelos	1.350,00 €	250,00 €	1.600,00 €
6	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Louredo e Fregim	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €
7	Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €
8	Rancho Folclórico da Amizade Telões	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €
9	Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €
10	Rancho Folclórico de Vilarinho	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €
11	Grupo Folclórico As Padeirinhas de Moure da União Cultural e Desportiva de Moure	1.125,00 €	250,00 €	1.375,00 €

-----No ano de 2018 e com o propósito de simplificar o apoio quilométrico às deslocações, criado em 2014, o Município criou um apoio adicional às deslocações, no montante fixo de 250,00 euros a cada grupo. Para comprovar o direito a este montante deverão os grupos proceder à entrega de um documento que enuncie as

saídas, as atividades em que participaram, indicando o destino e o comprovem perante a junção de documento/s comprovativo/s do/s pagamento/s já realizado/s da/s deslocação/ções.-----

-----A entrega do subsídio e do seu adicional de transporte – nos casos devidamente comprovados – ficará dependente da apresentação dos seguintes documentos: -----

-----1) Estatutos da entidade associativa.-----

-----2) Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos sociais.-----

-----3) Plano de atividades e orçamento para 2022.-----

-----4) Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada.-----

-----5) Cópia do relatório de atividades e contas de 2021.-----

-----Assim: -----

----- Proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2022, de apoio financeiro às entidades associativas que integram a lista já descrita, cujo montante global se cifra em 16.250€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros).-----

-----A presente despesa deverá ser imputada à rubrica das GOP 2020 – A/6.---

-----Amarante, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 31 de maio de 2022, e da DFP, de 01 de junho de 2022, e conseqüentemente, atribuir os subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do Concelho para o ano de 2022, no montante de 16.250€ (dezasseis mil, duzentos e cinquenta euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 228/2022 – **Atribuição de subsídio à Associação de animação social e cultural de Amarante – T’amaranto para o ano de 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4936/2022/05/31).-----

-----“Considerando que,-----

-----A Associação de Animação Social e Cultural de Amarante – T’amaranto, com sede na cidade de Amarante, tem como objetivo a promoção de atividades sociais e recreativas focalizando-se em impulsionar a criação, a divulgação e o desenvolvimento de obras da dramaturgia de todas as épocas, bem como o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro; -----

-----Com 21 anos de existência, o Grupo de Teatro Amador tem cumprido, de forma inequívoca, o seu papel de agente cultural junto da comunidade local, divulgando, incrementando e incentivando o gosto da população pela arte do palco;

-----Recentemente têm tido a oportunidade de representar o Município em outros Concelhos mostrando assim resiliência, competência, e talento para apresentar as suas criações teatrais a novos públicos; -----

-----Para além da conceção, montagem e apresentação de peças de teatro, têm realizado ações de formação, presença em eventos com organização camarária, desenvolvimento de projetos pedagógicos junto das escolas do concelho, destacando-se o trabalho realizado no Museu Municipal com a obra de Amadeo de Souza-Cardoso, ou na Biblioteca Municipal, animando dias especiais e associando-se a atividades como o Prémio de Poesia Teixeira de Pascoaes, bem como o trabalho em parceria com outros agentes socioculturais locais; -----

-----A Associação tem, ainda, a honra de realizar a abertura ou o encerramento do T’Amaranto - Festival de Teatro de Amarante desde o seu início, sem nenhuma interrupção, apresentando textos de diversos autores nacionais e internacionais;---

-----O T’Amaranto propõe-se a estreitar uma peça no âmbito do T’Amaranto – Festival de Teatro de Amarante, realizar animações de rua; espetáculos de poesia; espetáculos para crianças, junto das escolas do concelho; espetáculos de teatro nas freguesias do concelho, e nos concelhos limítrofes; realizar performances em apresentações de livros; e desenvolver *workshops* sobre temas ligados às artes do espetáculo; -----

-----Ainda que minorado, o contexto pandémico associado ao vírus COVID-19 continua a afetar a área cultural, com reflexos particularmente visíveis na redução da atividade cultural, sendo um dos sectores mais afetados; -----

-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras, concretizada no apoio

aos agentes culturais do seu território, -----
----- - Assim, proponho que a Exma. Câmara delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2022, de apoio financeiro à atividade da Associação de animação social e cultural de Amarante – T’amaranto, com a concessão de um subsídio corrente de 3.500€ (três mil e quinhentos euros) -----
-----A presente despesa deverá ser imputada à rubrica 2020/A/6. -----
-----Amarante, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara Municipal,
José Luís Gaspar Jorge”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 31 de maio de 2022, e da DFP, de 01 de junho de 2022, e conseqüentemente, atribuir o apoio financeiro à Associação de Animação Social e Cultural de Amarante – T’amaranto, no montante de 3.500€ (três mil e quinhentos euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 229/2022 – **Atribuição de subsídio para o ano de 2022 à Filandorra – Teatro do Nordeste** – Aprovação de Minuta de Protocolo – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4978/2022/06/01). -----

-----“Considerando que, -----
-----A Filandorra - Teatro do Nordeste é uma Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, apoiada pela República Portuguesa - Cultura/Direção-Geral das Artes e Autarquias Locais, que desenvolve na região Norte um projeto inovador de descentralização teatral, desde 1986; -----
-----A atividade da Filandorra assenta na divulgação de autores dramáticos nacionais e clássicos universais e ainda na divulgação de textos para a infância e juventude, afirmando-se como Companhia de "reportório" apostada no desenvolvimento e criação de novos públicos; -----
-----Desenvolve, entre muitos, com os escritores António Manuel Pires Cabral, Marília Miranda e Alexandre Parafita uma linha de criação de nova dramaturgia centrada nos valores de identidade cultural Transmontano – Duriense; -----

-----O seu papel preponderante na divulgação cultural foi já reconhecido pelo Município de Vila Real (autarquia sede da companhia) que lhe atribuiu a Medalha de Mérito Municipal (Medalha de Prata); -----

-----A Filandorra – Teatro do Nordeste assume-se no panorama atual das artes performativas em Portugal, como um dos grandes condutores do desenvolvimento local e entidade de destaque na dinamização e sensibilização cultural das populações do nordeste do país; -----

-----Oferece um reportório heterogéneo que visa a formação de novos públicos, e passados trinta anos desde a data da sua formação, vê a sua posição consolidada no panorama regional pelo alargamento da rede de protocolos culturais que estabeleceu com grande parte dos municípios das regiões transmontana, duriense e beirã. Neste sentido, a sua abrangência demográfica influi substancialmente na dinâmica social e cultural das populações locais, promovendo localmente dramaturgos de projeção mundial; -----

-----A Companhia já montou 73 produções que têm percorrido a região, marcando também presença em certames e festivais nacionais e internacionais; ---

-----A relação do Município com a companhia é vasta e conta já com 20 anos de ligação. -----

-----O trabalho da Filandorra junto das escolas do Concelho é bastante importante e reconhecido, pelo que todos os anos há interesse por parte das escolas para que os alunos complementem a componente letiva com as peças de teatro da Filandorra. O reportório apresentado pela Filandorra ajusta-se às temáticas abordadas nos ciclos de ensino é um ponto favorável e que apraz tanto a professores como alunos. Ter a oportunidade de ver em cena, por vezes em contexto escolar, uma obra que estão a estudar é muito importante e sobretudo esclarecedor e enriquecedor para a aprendizagem dos alunos; -----

-----As ações de formação junto da companhia amarantina de teatro amador T'amaranto têm auxiliado o desenvolvimento e têm potenciado as capacidades de todos os atores e atrizes que fazem parte desta associação, fazendo com que as peças apresentadas anualmente ganhem cada vez mais qualidade em termos técnicos, de texto e cenografia; -----

-----A Filandorra tem colaborado com o Município em animações teatrais, projetos de animação e recreação, em apresentações teatrais e estreias nacionais

sempre que necessário, desenvolvendo projetos de raiz; -----
-----Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24.º do CCP – compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências materiais, bem como no sua da gestão corrente, deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, proponho: -----
----- - Que a Exma. Câmara Municipal delibere apoiar em 2022 a atividade da Filandorra - Teatro do Nordeste, com a concessão de um subsídio corrente de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros), consubstanciado nos termos do protocolo em anexo. Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP 2020 – A/3.-
-----Amarante, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022. -----

*O Presidente da Câmara Municipal,
José Luís Gaspar Jorge”*

----- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC e da DFP, daquela data, e conseqüentemente, atribuir o apoio financeiro à Filandorra – Teatro do Nordeste, no montante de 26.500€ (vinte e seis mil e quinhentos euros). Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar a respetiva minuta de protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 230/2022 – **Atribuição de subsídio à Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local para o ano de 2022** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4939/2022/05/31). -----

-----“Considerando que, -----
-----A GATILHO - Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local desenvolve uma importante atividade em torno da dinamização e fomento de géneros e expressões culturais diversas – com particular destaque para a produção plástica, audiovisual, expressão musical e organização de ambientes reflexivos diversos e diferenciadores, no território que abrange as freguesias do principal centro urbano principal do concelho; -----

-----Assume um carácter fortemente pedagógico nas suas atividades e as

componentes formativas contribuem, reconhecidamente, para a formação não só de agentes de produção artística, que intervêm na paisagem cultural, ao seu reconhecimento e valorização, mas e com particular destaque, à formação de públicos ativos;-----

-----Possui uma atividade anual regular, tematicamente abrangente e centralizada com papel preponderante no tecido associativo cultural, pedagógico e formativo do léxico associativo local. As suas atividades e eventos fazem já parte da agenda cultural, marcando momentos e sobretudo revelando um público fiel que participa nos mesmos;-----

-----Considerando que os municípios, numa perspetiva de cumprimento da sua missão de agentes de fomento e dinamização cultural, devem constituir mecanismos de apoio à existência de programação em rede, assente num conjunto de entidades associativas que encerrem competências técnicas e práticas na prossecução dos propósitos subjacentes à sua fundação;-----

-----Na ideia que um território será tão mais rico e desenvolvido cultural, socialmente e humanamente, quão mais densas e ricas forem as redes e as cadeias de fomento e transmissão cultural e pedagógica;-----

-----Considerando que o histórico desta associação nos permite concluir e reconhecer mérito, dinâmica e unicidade, conseqüentemente características que importa valorizar e fomentar;-----

-----Ainda que minorado, o contexto pandémico, associado ao vírus COVID-19 continua a afetar a área cultural, com reflexos particularmente visíveis na redução da atividade cultural, sendo um dos sectores mais afetados;-----

-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, fruto do conhecimento detalhado do seu tecido cultural e, na assunção da sua missão na dinamização e promoção cultural, entre outras, concretizada no apoio aos agentes culturais do seu território,-----

----- - Assim, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9 – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição e para o ano de 2022, de apoio financeiro à atividade da Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local, com a concessão de um subsídio corrente de 5.000€ (cinco mil euros).-----

-----A presente despesa deverá ser imputada à rubrica 2019 – A/63. -----

-----Amarante, Paços do Concelho, 01 de junho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 31 de maio de 2022, e da DFP, de 01 de junho de 2022, e conseqüentemente, atribuir o apoio financeiro à Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local, no montante de 5.000€ (cinco mil euros). -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 231/2022 – **Plano Municipal de Transportes Escolares – Ano letivo 2022/2023** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 4946/2022/05/31). -

-----“Atenta a informação que antecede com a qual se concorda, remeto ao Sr. Presidente da Câmara, a quem deixo à consideração, para agendamento do presente assunto na ordem do dia da próxima reunião. -----

-----Paços do Município de Amarante, 31 de maio de 2022. -----

O Vereador,

Adriano Santos”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 31 de maio de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas da DEJD, da mesma data, e conseqüentemente, aprovar o Plano Municipal de Transportes Escolares, para o ano letivo 2022/2023. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 232/2022 – **Atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante – Academia de Dança de Amarante – Campeonato Internacional de Danças de Salão** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 5007/2022/06/01). -----

-----“Considerando que, -----

-----A Academia de Dança é uma associação sediada em Amarante que, neste momento, é frequentada por múltiplos alunos que neste momento disponibiliza as modalidades de Ballet Clássico, Dança Jazz, Dança Contemporânea, Dança de

Salão, Hip-Hop, Flamenco e Ritmos Afrolatinos, sendo que já foram lecionadas também as modalidades de Danças Orientais, Tango Argentino e Sapateado, abrangendo alunos de todas as idades. -----

-----Embora a instituição Associação de Dança e Bailado de Amarante seja relativamente recente, com pouco mais de 5 anos, o projeto já conta com quase 11 anos, sendo que, durante este período, já passaram por esta instituição mais de 1000 alunos.-----

-----Entre aulas, *workshops*, exposições, espetáculos, competições e outros tipos de eventos, a Academia já esteve presente um pouco por todo o território nacional, tendo ainda tido alguma expressão no panorama europeu e mundial. -----

-----A Academia de Dança integra ainda ao CLAS (rede educativa e social municipal), estando no presente momento envolvidos num projeto de envelhecimento ativo, com aulas abertas gratuitas para instituições que acolham cidadãos seniores.-----

-----Em virtude do convite endereçado pela “World Dance Council – Amateur League (WDC)”, a Academia de Dança de Amarante foi abordada para organizar a segunda edição do campeonato de danças de salão que contará para o *ranking* internacional da WDC, no dia 11 de junho de 2022. -----

-----Assim, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante - *Academia de Dança de Amarante*, no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros). -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica A-63/2019. -----

-----Paços do Concelho, 1 de junho de 2022. -----

O Vereador,

Adriano Santos”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 01 de junho de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DEJD e da DFP, da mesma data, e consequentemente, atribuir o subsídio à Associação de Dança e Bailado de Amarante - Academia de Dança de Amarante, no montante de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para participação no

Campeonato Internacional de Danças de Salão. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 233/2022 – **PART** –
Programa de Apoio à Redução Tarifária no Município de Amarante –
Aprovação do projeto de alteração ao Código Regulamentar do Município do
Amarante – Parte B – Livro V – Aditamento Capítulo XII – Proposta subscrita pela
Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 4706/2022/05/24). -----
-----“Exmo. Sr. Presidente, -----
-----Proponho que a Exma. Câmara delibere aprovar o projeto de alteração ao
Código Regulamentar do Município do Amarante - Parte B - Livro V - Aditamento
Capítulo XII - Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) para remessa à
Assembleia Municipal para apreciação e deliberação final. -----
-----Deixo à consideração o agendamento à próxima reunião de Câmara. -----
-----Paços do Município de Amarante, 01 de junho de 2022. -----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita
pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 01 de junho de 2022, nos termos
ali mencionados e pelas razões constantes na informação técnica do DAG, de 31 de
maio de 2022, e conseqüentemente, submeter à Assembleia Municipal, para
aprovação do projeto de alteração ao Código Regulamentar do Município do
Amarante - Parte B - Livro V - Aditamento Capítulo XII - Programa de Apoio à
Redução Tarifária (PART). -----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação. --

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 234/2022 – **Seguro de
responsabilidade civil e de multirriscos, do “Parque Infantil do Bairro da
Chentuada”** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da
Câmara Municipal – (Registo n.º 2717/2022/03/30).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho
proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de maio de
2022. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 235/2022 – **Seguro de
responsabilidade civil e de multirriscos, do “Parque Infantil do Bairro da
Cancela de Abreu”** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal – (Registo n.º 2802/2022/04/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de maio de 2022. -----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 236/2022 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante** – Aprovação do programa de procedimento – (Registo n.º 4495/2022/05/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o novo programa de procedimento para “Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino de 2.º, 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante”, nos termos e de acordo com as informações técnicas da DCPA e do DAG, de 01 de junho de 2022, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 237/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – Requerente: Associação Missão Animal – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Proc. n.º 88/2022 URB–EXP. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de maio de 2022. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n. 15/2022, de 18.07.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.